



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 164/2026 exarado no processo administrativo nº528/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS ANTIGOS DURANTE A 36ª FECOBAT.**

RAUL PACHECO MACIEL CNPJ: 35.645.976/0001-04 com sede na Rua Doutor Cezar Prieto, Nº 111. Bairro: Cohab do Armour, Santana do Livramento – RS, CEP 97.575-675 no valor total de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**

JUSTIFICATIVA: Solicita-se abertura de processo de contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviço de locução durante o evento de exposição de veículos antigos que integra a programação da 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECPBAT), a ser realizado no dia 12 de julho de 2026, no Município de São Vicente do Sul, com duração mínima de 06 (seis) horas.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada condução e divulgação das atividades programadas durante a exposição, proporcionando comunicação clara e eficiente entre a organização, os expositores e o público visitante. O serviço de locução será utilizado para a apresentação do evento, divulgação de informações de interesse público, anúncios referentes aos veículos expostos, orientações aos participantes, chamadas institucionais e demais comunicados necessários ao bom andamento das atividades.

A presença de profissional qualificado contribuirá para a organização do evento, valorização dos expositores e do patrimônio cultural representado pelos veículos antigos, além de promover maior interação com o público presente, fortalecendo a divulgação e o sucesso da programação da FECOBAT.

Portanto, a contratação mostra-se necessária para assegurar a qualidade da comunicação, a organização e a efetiva execução do evento, atendendo ao interesse público e aos objetivos da Administração Municipal.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Despesa: 560 3390.39.59.00.00.00 SERVIÇOS DE ÁUDIO VÍDEO E FOTO
Fonte de Recurso e Subvinculo: 2753.1005 - FECOBAT

São Vicente do Sul, 24 de Junho de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL